



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 7423 - LEGISLATIVO

Considera de utilidade Pública Municipal a Associação Voleibol Futuro.

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Voleibol Futuro, CNPJ 09.582.524/0001- 02, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei N...../Legislativo que
"Considera de Utilidade Pública Municipal
a *Associação Voleibol Futuro*".

Exmo.Senhor Vereador Presidente
Nobres Colegas Vereadoras e Vereadores

A '*Associação Voleibol Futuro*' é uma entidade jurídica , regularmente constituída, inscrita no CNPJ do MF sob o n 09.582.524/0001-02 e registrada no Ofício dos Registros Especiais desta Comarca sob o número 4.551, livro 'A-15'.

Sua fundação data de fevereiro de 2.008.

Sua finalidade é esportiva voltada à propagação e prática do voleibol, procurando, em especial, despertar o interesse desse esporte entre as crianças e jovens . Faz parte de seus objetivos o de garantir o acesso à prática desse esporte à todas as camadas sociais.

Sua sede é nesta cidade.

Sua diretoria não é remunerada e a Associação não tem fins lucrativos. (arts. 1º. e 7º parágrafo 1º. do Estatuto Social).

O Estatuto Social define claramente a responsabilidade e as atribuições dos membros da diretoria , o que é uma garantia de que a entidade jurídica está realmente voltada ao seu fim primordial que é o de difundir a prática do voleibol amadorista em nossa cidade.

O Prefeito Municipal, através de delegação de competência conferida ao Secretário de Município de Finanças, através do decreto-executivo 003 de 09 de janeiro de 2.009, certificou que a entidade está em regular funcionamento há mais de um ano.